



Soluções Banco do Brasil

FNDE

BRASÍLIA | Setembro 2019





Cartões PDDE e PNAE



Repasses do FUNDEB





Cartões PDDE e PNAE



Repasses do FUNDEB



CARTÃO PDDE

CARACTERÍSTICAS

- Em nome do representante legal da Unidade Executora (UEx)
- Isento de anuidade
- Recursos ficam aplicados até sua utilização

● FUNCIONALIDADES

Compras na função **débito**

Transferências entre contas BB e outros Bancos (DOC/TED)

Emissão de **Ordem de Pagamento**

Saques* em Terminais do Banco do Brasil

**Sujeito ao limite de R\$ 800/dia, R\$ 2.000/mês e R\$ 8.000/ano*



CARTÃO PNAE

#int

CARACTERÍSTICAS

- Em nome do gestor estadual/municipal ou representante legal da UEx
- Isento de anuidade
- Recursos ficam aplicados até sua utilização
- Uso na Internet

• FUNCIONALIDADES

Compras na função **crédito**

Consultas em Terminais de Autoatendimento BB



PRINCIPAIS VANTAGENS



EVOLUÇÃO



PDDE Básico e Escolas Urbanas
90 Mil cartões emitidos
75% das UEx

Próxima etapa: Demais Escolas Rurais



Piloto Seducs: **GO - BA - SP**
Implementação no **1º Sem/2019**

Próxima Etapa: novas EEx no **2º Sem/2019**



Cartões PDDE e PNAE



Repasses do FUNDEB



CONTA

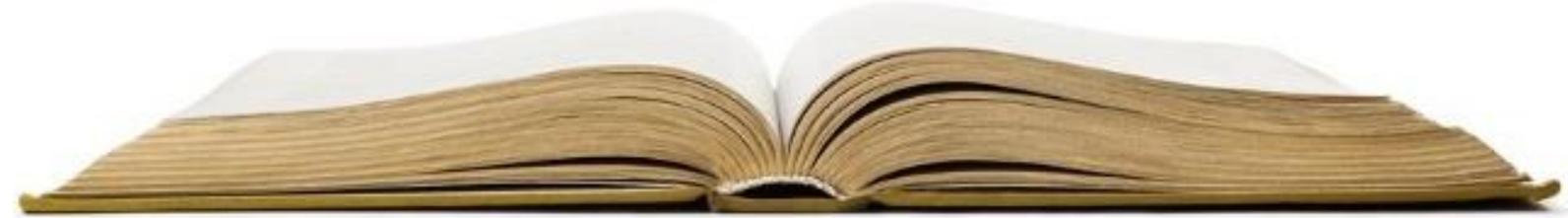
FUNDEB

› CARACTERÍSTICAS

Conta
Específica

Em nome
do órgão
resp. pela
Educação

Movimentação
por **meio**
eletrônico



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TAC MPF / CGU / BB / CAIXA

Decreto 7.507/2011 – Art. 2º § 1º

Dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Transferência por meio eletrônico para pagamento a fornecedores e prestadores de serviço.

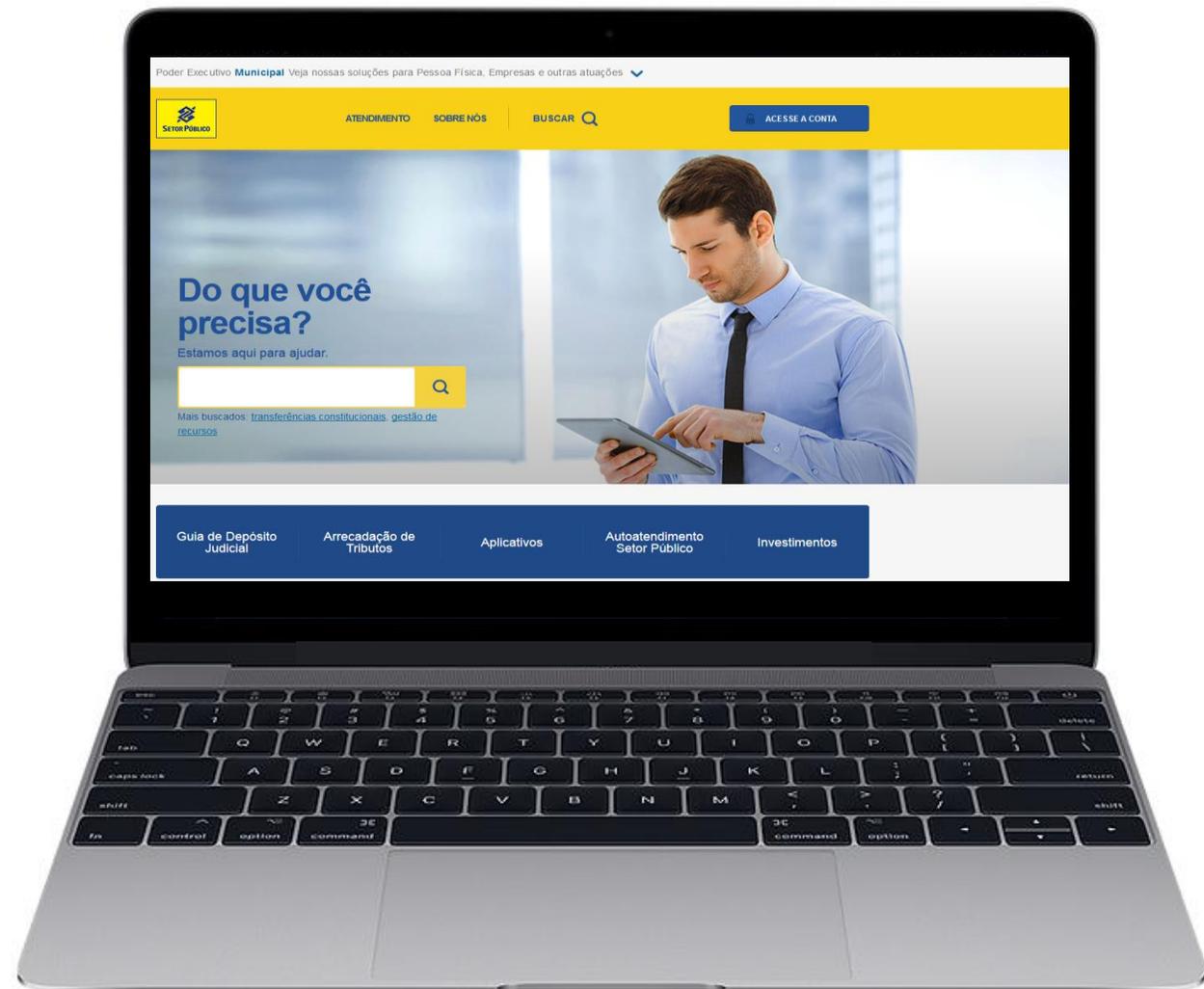
Não permitida transferência para contas com as naturezas de:

- 102.3 Órgão público do poder executivo Estadual ou do Distrito Federal
- 103.1 Órgão público do poder executivo Municipal
- 120.1 Fundo público
- 123.6 Estado ou Distrito Federal
- 124.4 Município

MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

PORTARIA STN-FNDE Nº 2/2018

Art. 3º ... por meio de sistema específico disponibilizado pelas Instituições Financeiras, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação...



MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

› Autoatendimento Setor Público - ASP

Modalidade de autoatendimento, **via internet**, que integra em um **único ambiente**, soluções financeiras, transações bancárias, informações e negócios.

Principais Vantagens



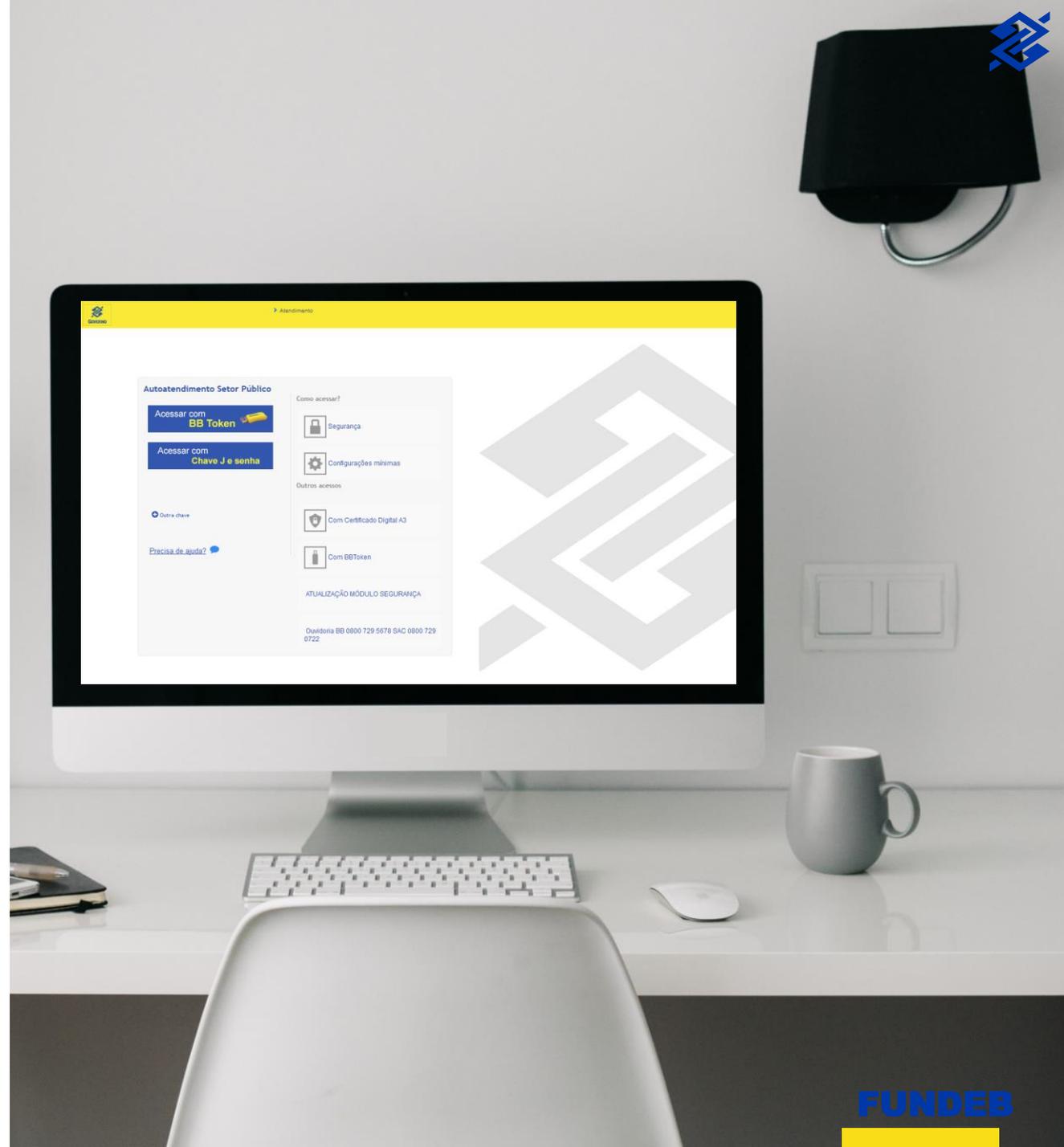
Segurança



Controle



Comodidade





MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

› Ordens Bancárias para Estados e Municípios - OBN



Contas a Pagar

Processos eletrônicos que facilitam a quitação das obrigações com praticidade e segurança

Customização

Parametrizável, possibilitando por exemplo automatizar a liberação das ordens bancárias ou a sua liberação

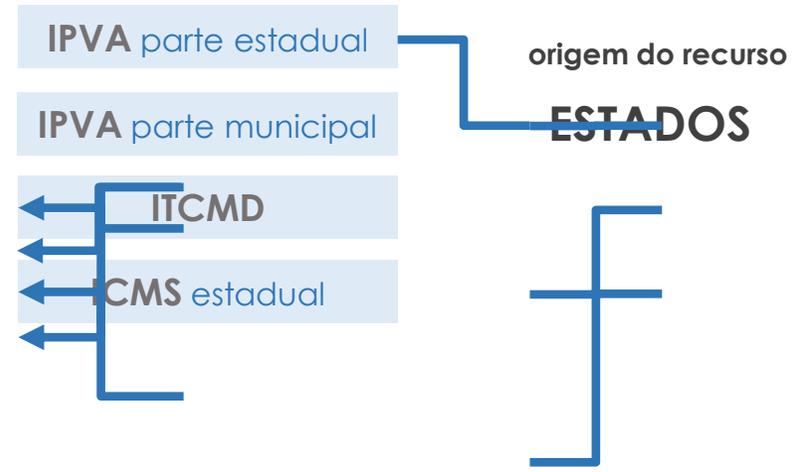
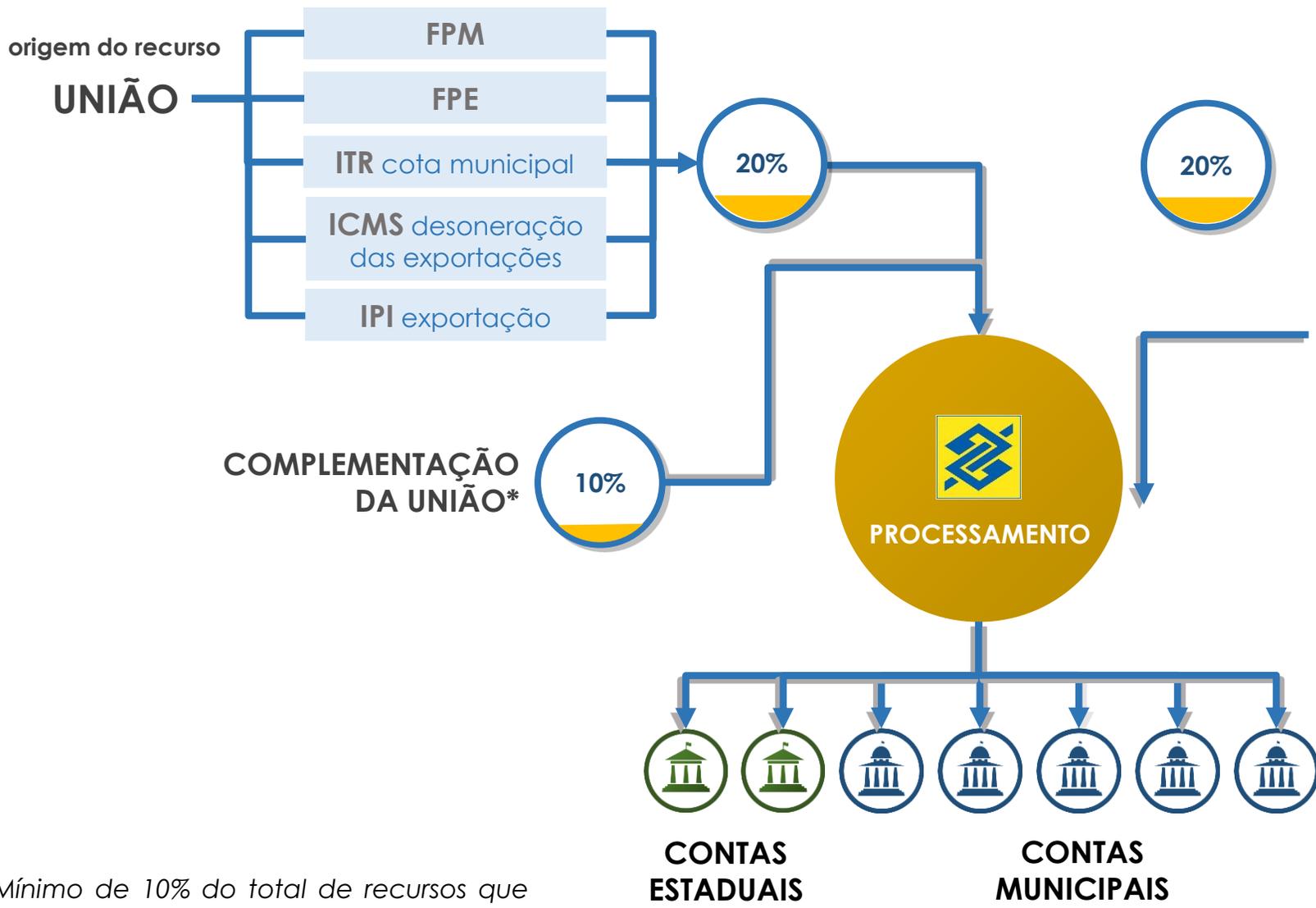
Informação

Arquivos de retorno para conciliação de pagamento e integração com sistemas próprios

Console

Guarda de comprovantes autenticados, com consulta pelo autoatendimento

COMPOSIÇÃO FUNDEB



*Mínimo de 10% do total de recursos que formam o Fundo, conforme Art. 4º, 5º e 6º da Lei 11.494/07

Diretoria de Governo

GENEF | DINEF III

digov.dinef3@bb.com.br